



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 125, DE 03 DE MAIO DE 2022.

**EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA
DO CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO DE ASSESSOR DE
ATENDIMENTO AO PÚBLICO.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

***CONSIDERANDO** o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008,*

***CONSIDERANDO** a solicitação contida no Comunicado Interno C.I nº. 17/2022, subscrita pelo Excelentíssimo Secretária Municipal de Administração;*

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de ofício, o servidor **THIAGO GUEDES DE QUEIROZ**, inscrito no CPF sob nº. 070.391.541-02, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Atendimento ao Público, nomeado através da Portaria nº. 121, de 02 de maio de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de maio de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 121, de 02 de maio de 2022, a partir da data estabelecida no artigo segundo.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE Nº. 010/2022**

Na sede da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, Estado do Mato Grosso, situada na Avenida Valdir Masutti, n°. 776W – Bom Jardim, apresentou-se o(a) Sr.(a) **VALDETE MARQUES DA ROCHA PERUCHI** brasileiro(a), candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo 001/2021 desta Prefeitura portador(a) do RG nº. 10066276 SSP/MT e CPF sob nº. 918.447.541-20, residente e domiciliado (a) neste município, nomeado (a) pela Portaria nº. 105/2022 de 20/04/2022 no Departamento de Recursos Humanos, para tomar posse no cargo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE**, sob Regime Estatutário de Trabalho, conforme Lei Municipal nº. 148/2001 de 19/04/2001, e suas alterações, aprovado pelo Legislativo, e sancionando pelo Executivo Municipal, assim comprometendo-se a desempenhar todos os seus deveres funcionais.

Termo que assina e declara no presente, pelo qual se compromete a bem desempenhar todas as funções inerentes ao cargo e, nos termos do Edital de nº. 001/2021 de 01/07/2021 do Processo Seletivo, homologado pelo Decreto nº. 171/2021 de 13/08/2021 e convocado pelo Edital de nº. 49/2021 de 08/09/2021, declara e se compromete ainda a entregar os documentos abaixo relacionados, bem como a comprovar os seguintes requisitos:

- a) Apresentar cópia da cédula de identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- b) Comprovar ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (arts. 12 e 37, I da CF/88);
- c) Apresentar cópia da certidão de casamento ou nascimento;
- d) Apresentar cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- e) Apresentar cópia da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
- f) Apresentar cópia do cartão de identificação do contribuinte (CPF);
- g) Apresentar cópia do cartão do PIS/PASEP;
- h) Apresentar cópia do comprovante de votação nas duas últimas eleições que antecederem à posse;
- i) Apresentar cópia do título de eleitor;
- j) Apresentar certidão negativa fornecida pelo cartório distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações criminais (com trânsito em julgado);
- k) Apresentar certidão negativa de débitos para com o município de posse;
- l) Apresentar atestado de saúde física e mental (Pré-Admissional) expedido pela junta médica oficial do município;
- m) Apresentar duas fotos 3x4, coloridas e recentes;
- n) Apresentar cópia do registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;
- o) Apresentar cópia da certidão de reservista, se do sexo masculino;
- p) Apresentar cópia do comprovante de escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorreu, devidamente registrado pelo MEC;
- q) Apresentar declaração contendo endereço residencial;
- r) Apresentar declaração negativa de acúmulo de cargo público;
- s) Apresentar declaração de bens;
- t) Apresentar declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função.

A investidura no cargo/função fica consignada no presente Termo e, nada mais havendo o que contar, assino-o em duas vias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado do Mato Grosso, ao terceiro dia do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO MUNICIPAL

VALDETE MARQUES DA ROCHA PERUCHI

EMPOSSADO (A)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2022.

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: Serviços temporário profissional tipo Serviço de conservação.

VIGÊNCIA: 07/03/2022 a 06/03/2023.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade nº 06/2022 Edital de Credenciamento nº 03/2022.

Atendendo as condições prevista na Lei Federal nº14.133/2021

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – PREFEITO E MAEVA DA SILVA, CNPJ/MF sob o nº 44.101.373/0001-24, CONTRATADA

PORTARIA Nº. 123, DE 03 DE MAIO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR QUE MENCIONA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE VISTORIADOR DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de vistoriador, com vistas a atender as exigências estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica firmado com o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso-DETRAN-MT;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o funcionário público **SERGIO SILVA MACEDO**, inscrito no CPF sob o nº. **041.495.611-76**, matriculado sob o nº. **889**, para exercer a função de vistoriador da Agência Municipal de Trânsito de Campos de Júlio-MT.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 03 de maio de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 125, DE 03 DE MAIO DE 2022.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Comunicado Interno C.I nº. 17/2022, subscreta pelo Excelentíssimo Secretária Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de ofício, o servidor **THIAGO GUEDES DE QUEIROZ**, inscrito no CPF sob nº. 070.391.541-02, do cargo de provimento em comiss-

são de Assessor de Atendimento ao Público, nomeado através da Portaria nº. 121, de 02 de maio de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de maio de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 121, de 02 de maio de 2022, a partir da data estabelecida no artigo segundo.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 124, DE 03 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE ESPECIFICA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde às servidoras abaixo nominadas, lotadas na Secretaria Municipal de Administração, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
LIGIANE APARECIDA PAZINATTO	18/04/2022
LUANA TAVARES CHAVES	11/04/2022 a 15/04/2022
PRISCILA ZANETTI CECHINEL	18/04/2022
ZENAIDE TAVARES DE OLIVEIRA	19/04/2022 26/04/2022
ZILDA LEMES	04/04/2022 a 08/04/2022

Art. 2º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ANTONIO MARTINS	13/04/2022
CAETANO CLAUDIO PEREIRA SOARES	18/04/2022
FERNANDO MARTINS DA SILVA	11/04/2022 a 12/04/2022
MARIA INES TEIXEIRA	28/04/2022
WIGNY DA LUZ TEODORO	27/04/2022 a 29/04/2022

Art. 3º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ANGELO SILVA DE ARRUDA	27/04/2022
ANDRELINA SIQUEIRA DOS SANTOS	04/04/2022 05/04/2022
CRISTIAN EDUARDO BONAPAZ	25/04/2022
DANYELA SAMIRA GUIMARÃES	01/04/2022
EDENIR HELENA DE SOUZA	25/04/2022 a 30/04/2022
ELEILAINÉ DOS SANTOS DIAS	28/04/2022
FRANCIANE KIPP FERRÃO	12/04/2022 13/04/2022 a 22/04/2022
FABIULA JAQUELINE PIRES	11/04/2022 a 12/04/2022
JOSIANE RIBEIRO DA SILVA	18/04/2022
JOSE APARECIDO MUNIZ DE ARAUJO	06/04/2022
JUSSIMAR OLIVEIRA LIMA	08/04/2022
KATHIA REGINA PINTON SCHULZ	27/04/2022
KELLI CRISTINA RUIZ	18/04/2022 19/04/2022 a 21/04/2022
LORENA VALMORBIDA DE OLIVEIRA	25/04/2022 a 2/04/2022 27/04/2022

PATRICIA MARTIM PEREIRA	25/04/2022
PHALOANA PINHEIRO COSTA	13/04/2022 a 14/04/2022
ROSIANE FRANCISCA DE MIRANDA	04/04/2022 a 14/04/2022 19/04/2022 a 20/04/2022 25/04/2022 a 30/04/2022
SIMONE PEREIRA DA SILVA	06/04/2022 a 08/04/2022

Art. 4º Conceder licença para tratamento de saúde às servidoras abaixo nominadas, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
CRISTINA DANTAS BARBOSA	10/04/2022 a 11/04/2022 28/04/2022
MARLI TERESINHA PIRES	04/04/2022 11/04/2022

Art. 5º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal Agricultura, Pecuária e Meio ambiente, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ALINE TAISSA SILVA MORAES	01/04/2022 a 13/04/2022
VAGNER DANIEL PINTO	14/04/2022

Art. 6º Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal Finanças, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
DELONEI VALMORBIDA	07/04/2022

Art. 7º Conceder licença para tratamento de saúde a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, relativo ao período que menciona:

NOME	PERÍODO
MARINES RAMOS VIANA	27/04/2022

Art. 8º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ALBERTO OLIMPIO LUSTOSA	01/04/2022 a 03/04/2022
ARCILEI DA SILVA	08/04/2022 a 13/04/2022
CARLINA DOS SANTOS CRUZ	18/04/2022 a 20/04/2022
CLAUDIA INES KAIM PIENIZ	27/04/2022
CRISELDA SELZLER KLAHOLD	21/04/2022 a 30/04/2022
DANIELA MARTINS DA SILVA	25/04/2022
DAYANE MIRANDA ROMEIRA	01/04/2022 05/04/2022 12/04/2022 a 13/04/2022
ELIZA ISABEL DE ALMEIDA MOURA	20/04/2022
EVANILDA RAMOS DA SILVA	25/04/2022
GILMAR VALENTIN RODRIGUES DA SILVA	28/04/2022
IONICE DE OLIVEIRA SANTOS SILVA	06/04/2022 a 08/04/2022 26/04/2022
JAQUELINE SCHITINI DONIZETI	08/04/2022 a 12/04/2022 13/04/2022
JESSICA AMANN FROEHICH	29/04/2022
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	07/04/2022 a 08/04/2022
JOSEANE LUIZ BARBOSA	11/04/2022 12/04/2022 26/04/2022 a 27/04/2022
JULIANA DO NASCIMENTO PISKE CONDACK	20/04/2022
MARIA APARECIDA FERREIRA TORRES	19/04/2022 a 20/04/2022
MARIA SUELY ALVES DA SILVA LAGOA	28/04/2022 a 29/04/2022
MARCIA CRISTINA FASSBINDER ZONATTO	06/04/2022